## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 513, de 16 de maio de 1960.

Concede isenção de tributos.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica isento de tributos Municipais, pelo pr zo de 2 (dois) anos, a pequena indústria de manilhas, situada no distrito desta Cidade, de propriedade do senhor Sebastião Alves do Nascimento.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 16 de maio de 1960.

Prefeito Municipal

jerold de Souge Fennie Secretário-Substituto